

MPV-449

00205

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	proposição Medida Provisória nº 449/08				
Deputado Luiz Carreira Nº do prontuár					
1 XSupressiva	2. 🗌 su	bstitutiva	3. — modificativa	4. aditiva	5. Substitutivo global
Página	Ar	tigo 1º	Parágrafo TEXTO / JUSTIFICAÇÃO	Inciso	alínea
Suprima-se o artigo 64 da Lei nº 9.532/96 da redação do artigo 31 da Medida Provisória 449. JUSTIFICATIVA A disciplina das questões relativas à incomunicabilidade dos bens do cônjuge e as demais que tratam sobre os cimes do casamento ou união estável, bem como sobre a responsabilidade pelo crédito tributário são claramente disciplinadas gislação civil e tributária, respectivamente, podendo tal expediente acarretar confusão no momento da aplicação ou interpretada pela autoridade fiscal. PARLAMENTAR					
1 4 5					
<u> </u>					

Claudia Lyra Nascimento
Secretária-Geral da Mesr

C:\Publico\Documentos Gabinete\Proposições\Emendas MP\MP 449 - Emenda 3.doc